



Valide aqui  
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163E3036683590LXEJ251

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICA**, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0071976-26

**2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 71976	DATA: 31 de maio de 2001	Ficha: 01
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Um terreno, em Piracicaba, situado na quadra C, do loteamento denominado Irmãos Camolesi, que assim se descreve: mede em curvatura treze metros e treze centímetros (13,13 m) na confluência da Rua Alcebiades Camolesi com a rua 03, mede dez metros e oitenta e três centímetros (10,83 m) em reta pela rua 03, do lado direito de quem da rua Alcebiades Camolesi olha para o imóvel, mede dezenove metros e setenta e três centímetros (19,73 m), confrontando com a outra parte do terreno, de propriedade de Joaquim Marth, e nos fundos mede oito metros (8,00 m) e confronta com o lote nº 04 e com parte dos lotes nºs 9 e 10, contendo a área de 140,59 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas Alcebiades Camolesi, 03, 04, e propriedade de Luiz Angelo Camolesi, Jeferson Renato Camolesi e José Luis Satolo e outros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, em maior área, no setor 04, quadra 0207, lote 0993, sub-lote 000.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> JOAQUIM MARTH, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG. nº 16.658.715-SSP-SP, e do CPF nº 062.862.618-50, domiciliado em Piracicaba, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1.768. Piracicaba, 31 de maio de 2001. A Oficial <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 73516</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R-03/66479/66483/66484 de 21/12/1999 (M-68878 de 21/12/1999) – (M-69975 de 28/06/2000)</p> <hr/> <p>AV-01 – Em 28 de novembro de 2001 – <b>CADASTRO</b> – Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 04, quadra 0123, S/L 0000, conforme atestado datado de 08/11/2001. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 76540</p> <hr/> <p>R-02 – Em 28 de novembro de 2001 – <b>VENDA E COMPRA</b> – Pela escritura de 13/09/2001, Livro nº 1282, pag. 077/078, do 1º tabelião local, JOAQUIM MARTH, solteiro, retro qualificado, <b>v e n d e u</b> o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00, a ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO, brasileira, vendedora, portadora do RG.º 25.997.654-4-SSP-SP, e CPF 175.631.448-97, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com EDSON VALENTIN VIEIRA PINTO, brasileiro, supervisor de vendas, portador do RG.º 20.809.102-6-SSP-SP, e CPF 139.453.088-95, domiciliados em Piracicaba, a Avenida 31 de Março, 1001, aptº 23, Edifício Espanha. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 76540</p>			
(cont. no verso)			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Protocolo nº 578.496



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0071976-26

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 71976	DATA: 10 de abril de 2002	Ficha: 01 (verso)
------------------------------	------------------	---------------------------	----------------------

R-03- Em 10 de abril de 2002 – HIPOTECA – Pela escritura de 07/01/2.002, livro 1.282, págs. 375/376, do 1º tabelião local, ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO e seu marido EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em única e especial hipoteca, a favor da TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., com sede na cidade de São Manoel/SP, na Rua Batista Martins, n.º 263, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.708.375/0001-30, no ato representada por seu diretor, Renato de Carvalho Tedesco, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.500,00, que, em decorrência da dívida, os devedores promete, e, se obrigam a resgatá-la em 87 prestações, no valor de R\$ 304,60, cada uma, que serão corrigidas anualmente sempre no mês de dezembro de acordo, com o índice do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), divulgado pela FGV ou na sua ausência pelo Índice de Variação do Custo Unitário Banco CUB, divulgado pelo SINDUSCON, ou Índice Geral de Preços do Mercado IGPM, divulgado pela FGV, vencendo-se a primeira parcela no dia 21/01/2.002, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, conforme contrato firmado entre as partes sob n.º 044669; O não pagamento da dívida, até a data estabelecida, ou o não cumprimento de qualquer obrigação assumidas na escritura, sujeitarão os devedores a cobrança executiva da dívida ora contraída, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, correndo por conta dos devedores, todas as despesas oriunda da dívida em execução, bem como honorários advocatícios, custas processuais e demais pronunciações de direito; Os devedores se obrigam a administrar o imóvel ora hipotecado e dele não dispor, gravando-o a terceiros, cedendo, arrendando, transferindo ou alienando de qualquer forma, sem prévio e expreso consentimento da credora, bem como tê-lo sempre quite de impostos e taxas, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme, neste Registro. A Substituta do Oficial, [assinatura]. Protocolado e Microfilmado sob n.º 78.858

---

AV-4/71976:- Protocolo n.º. 100.514 de 14/04/2005.

RETIFICAÇÃO DE NOME - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 12/08/1995, extraída do assento n.º. 11439, lavrado às fls. 157, do livro B-53, em 12/08/1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique consignado que o nome correto do proprietário referido no registro de n.º. 02 retro, é EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO, e não como constou. Piracicaba/SP, 20 de abril de 2005. As escreventes autorizadas: [assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [assinatura]  
(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

CNM: 112516.2.0071976-26

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>71.976</b>	DATA: <b>20/04/2005</b>	Ficha <b>02F</b>
(continuação da ficha 01)			
(Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).			
<p><b>AV-5/71976:-</b> Protocolo nº. 100.514 de 14/04/2005..  <b>RETIFICAÇÃO (INCLUSÃO DE REGIME DE BENS)</b> - Pelo requerimento datado de 14/04/2005, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 12/08/1995, extraída do assento nº. 11439, lavrado às fls. 157, do livro B-53, em 12/08/1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que <b>ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO</b> e <b>EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO</b>, referidos no registro de nº. 02 retro, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada às fls. 122, do livro 44, em 28/06/1995, pelo Tabelião de Artemis/SP anexo ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP, reproduzida por certidão datada de 12/04/2005, das mesmas notas, registrada sob nº. 5717 neste Registro. Piracicaba/SP, 20 de abril de 2005. As escreventes autorizadas: <u><i>Antonia Tabai Alves</i></u> (Antonia Tabai Alves) e <u><i>Izaura Moraes</i></u> (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).</p>			
<p><b>AV-6/71976: -</b> Protocolo nº. 211.028 de 05/06/2014.  <b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 03 RETRO)</b> - Pelo mandado judicial passado em 03/09/2013, nos autos de Execução Hipotecária do sistema Financeiro da Habitação nº. 0002243-03.2012.8.26.0581, da 2ª. Vara do Foro de São Manuel/SP, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 3 retro, nos termos da sentença transitada em julgado em 01/07/2013. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2014. A escrevente autorizada responsável: <u><i>Renata Aparecida Castellani</i></u> (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial: <u><i>Lucas Daniel Denardi</i></u> (Lucas Daniel Denardi).</p>			
Continua no verso.			

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0071976-26

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>71.976</b>	DATA: <b>13/09/2018</b>	Ficha: <b>02V</b> <small>(verso)</small>
----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

**AV-7/71976:-** Protocolo nº. 269.869 de 31/08/2018.

**PENHORA**

**TÍTULO (CERTIDÃO):** Certidão datada de 31/08/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº 00065816120088260451 da 2ª. Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 03/08/2018.

**PROTOCOLO ARISP:** PH 000228077.

**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12

**EXECUTADO(S):** EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO, CPF nº. 139.453.088-95.

**TERCEIRO:** ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO, CPF nº. 175.631.448-97.

**NATUREZA DO ATO:** PENHORA.

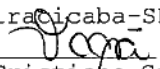
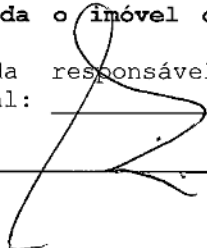
**OBJETO DA CONSTRIÇÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 44.676,22.

**DEPOSITÁRIO:** EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 11/09/2018:

Além do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida o imóvel da matrícula nº. 2568, deste Registro.

Piracicaba-SP, 13 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

**AV-8/71976:-** Protocolo nº. 281.818 de 26/06/2019.

**ALTERAÇÃO DE CADASTRO**

**TÍTULO:** Formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

**CADASTRO ATUAL:** Distrito 01, setor 04, quadra 0123, lote 0673, sub-lote 0000 e no CPD

Continua na ficha 03



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

CNM: 112516.2.0071976-26

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>71.976</b>	DATA: <b>16/07/2019</b>	Ficha: <b>03F</b>
<p>nº. 1497529. Piracicaba/SP, 16 de julho de 2019. A escrevente autorizada responsável: <u>Milena Barbosa</u> (Milena Barbosa de Lima). Selo digital.1125163310281818I3U819B.</p>			
<p><b>AV-9/71976:-</b> Protocolo nº. 281.818 de 26/06/2019. <b>DIVÓRCIO</b> - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 26/06/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.1995.2.00053.157.0011439-04), é lavrada a presente averbação para ficar constando que <b>EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO</b> e <b>ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO</b>, <b>DIVORCIARAM-SE</b>, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Piracicaba/SP, nos autos nº. 451.01.2012.018546-0/000000-000, ordem nº. 1100/2012, em 04/07/2012, transitada em julgado, continuando a mulher a assinar-se o nome de casada. Piracicaba/SP, 16 de julho de 2019. A escrevente autorizada responsável: <u>Milena Barbosa</u> (Milena Barbosa de Lima). Selo digital.1125163310281818KLDCEJ19Q.</p>			
<p><b>R-10/71976:-</b> Protocolo nº. 281.818 de 26/06/2019. <b>PARTILHA DE BENS (DECORRENTE DE DIVÓRCIO)</b> <b>TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):</b> Formal de partilha passado em 25/07/2014, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Piracicaba/SP, extraído dos autos nº. 0018546-94.2012.8.26.0451, no qual figuram como requerentes <b>EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO</b>, divorciado, representante comercial, retro qualificado; e <b>ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO</b>, infra qualificada. <b>TÍTULO CAUSAL:</b> <u>PARTILHA DE BENS DECORRENTE DE DIVÓRCIO.</u></p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

CNM: 112516.2.0071976-26

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>71.976</b>	DATA: <b>16/07/2019</b>	Ficha: <b>03V</b> <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

**ADQUIRENTE:** ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO, brasileira, divorciada, do lar, RG n°. 25.997.654-4-SSP/SP, CPF n°. 175.631.448-97, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida 31 de Março, n°. 1.001, ap. 23, Bloco Espanha.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**SENTENÇA E TRÂNSITO EM JULGADO:** Sentença proferida em 04/07/2012, homologada por decisão datada de 23/09/2013, pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima mencionada, transitada em julgado em 17/02/2014.

Piracicaba/SP, 16 de julho de 2019. A escrevente autorizada responsável: *Milena* (Milena Barbosa de Lima).

Selo digital.1125163210281818H2KJNO19T.

---

**AV-11/71976:** - Protocolo n°. 366.835 de 11/02/2025.

**PENHORA**

**TÍTULO:** Decisão com força de ofício proferida nos autos do processo de n°. 0010464-54.2013.5.15.0012 da Assessoria de Execução III de Piracicaba/SP (1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP).

**EXEQUENTE(S):** **KARINE DE ANDRADE**, CPF n°. 354.442.738-96.

**EXECUTADO(S):** **E. V. V. PINTO - ME**, CNPJ n°. 03.885.474/0001-56, **EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO**, CPF n°. 139.453.088-95, **SERMAC ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA - ME**, CNPJ n°. 58.386.012/0001-86, **JOSE ADOLFO MACHADO**, CPF n°. 137.549.578-05 e **ROGERIO AILTON MAGOGA MACHADO**, CPF n°. 297.935.838-00.

**NATUREZA DO ATO:** **PENHORA**.

**OBJETO DA CONSTRUÇÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 166.197,83.

**DEPOSITÁRIO(A):** **EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO**.

**Averbação efetuada a despeito do princípio da continuidade por decisão do MM. Juiz do**

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

CNM: 112516.2.0071976-26


2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 71.976	DATA: 18/02/2025	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Feito Dr. Vilson Antonio Previde, de seguinte teor: "diante do trânsito em julgado da ação de Embargos de Terceiro oposta por Eliana Aparecida Molina Pinto (CPF: 175.631.448-97), ação que foi julgada improcedente, determino que se officie ao 2º Cartório do Registro de Imóveis de Piracicaba/SP solicitando a averbação das penhoras nas matrículas nº 2568 e 71976, em nome de Eliana Aparecida Molina Pinto, ex-cônjuge do executado Edson Valentim Vieira Pinto".

Para garantia da execução foi penhorado além do imóvel objeto desta matrícula, o imóvel objeto da matrícula de nº 2.568 desta Serventia.

Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310368835I6AG0525Y.

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0071976-26**

Nº do pedido: 578.496. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 71976, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2025. (14:50) Escrevente autorizado(a).

CERTIDÃO ISENTA



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP98M-WU7EY-46FXR-6SJ6F>

# Em Branco

